

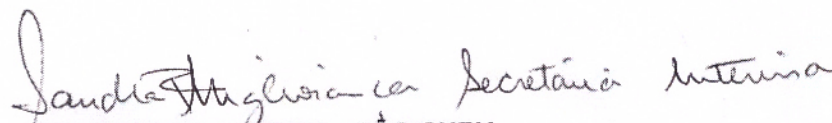


PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, com sede na Rua Dr. Eduardo Nielsen, n.º 420, Jardim Congonhas, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, e suas alterações e de outro a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 45.096.062/0001-87 com matriz na Avenida Constituição, n.º 1336, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por seu vice-presidente, tendo em vista a não alteração do valor global ou da vigência da parceria, **PROCEDEM ao 3º Apostilamento** do Termo de Colaboração nº 001/2017 2017 nos termos do inciso II do artigo 48 "a" e "b" do Decreto Municipal 17.708/2017 e suas alterações para adequação do Plano de Trabalho nos itens: Provisionamento de Rescisão, para Recursos Humanos. Remanejamento, dentro do Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros 2019, para pagamento de Rescisão, remanejando a Aquisição de Bens Permanentes para mês 02/2019.

São José do Rio Preto, 04 de janeiro de 2019.

  
**MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY**  
Secretária Municipal

  
**ALBERTO FERNANDES**  
Presidente da Associação Filantrópica Mamãe Idalina-AMAI

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES,  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA**

Rua Eduardo Nielsen, 420 – Jardim Congonhas - CEP 15030-070 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 2041 / 3222 2588 / 3231 3826 - [mulher@riopreto.sp.gov.br](mailto:mulher@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



CNPJ:03.470.261/0001-63  
 RUA AZAÍM PINTO MURTA, 136  
 JARDIM SANTA TERESA, 136  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 ANO 2019**

NOME DO SERVIÇO:  
 Vigência do Convênio:  
 Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 29.700,00	R\$ 28.270,00	R\$ 28.270,00	R\$ 28.270,00	R\$ 28.270,00		R\$ 142.780,00
Reajuste Salarial							R\$ -
Encargos Sociais	R\$ 9.000,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00		R\$ 48.600,00
13º salário						R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
Férias						R\$ 18.096,49	R\$ 18.096,49
1/3 de férias						18.000,00	R\$ 18.000,00
Rescisão						R\$ 71.500,00	R\$ 71.500,00
Serviços de Terceiros	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 21.500,00		R\$ 59.500,00
Material de Consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 48.000,00
Aquisição de Material Permanente		R\$ 2.500,00					R\$ 2.500,00
Serviços de Terceiros/benefícios	R\$ 8.500,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00		R\$ 45.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.700,00</b>	<b>R\$ 67.520,00</b>	<b>R\$ 65.020,00</b>	<b>R\$ 65.020,00</b>	<b>R\$ 85.020,00</b>	<b>R\$ 127.396,49</b>	<b>R\$ 474.676,49</b>

São José do Rio Preto, 04 de Janeiro 2019.

ALBERTO FERNANDES  
 VICE-PRESIDENTE